



ACADEMIA NACIONAL DE ESTUDOS TRANSNACIONAIS

Diretoria Acadêmica

EDITAL Nº 03/2016

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2016/2017

A Diretoria Acadêmica da Academia Nacional de Estudos Transnacionais (doravante, ANET), no uso de suas atribuições, torna públicas, por meio do presente edital, as inscrições para seleção de pesquisadores para seu Programa de Iniciação Científica 2016/2017.

A ANET é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter científico-educacional, que tem por objetivo a promoção de estudos e pesquisas na área do Direito Internacional e das Relações Internacionais.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamenta-se, por meio deste edital, a seleção de 18 (dezoito) pesquisadores, para o Programa de Iniciação Científica 2016/2017 da ANET. O Programa objetiva selecionar interessados para desenvolvimento de pesquisa junto ao corpo de professores integrantes do Conselho Científico da ANET. As pesquisas acadêmicas estarão relacionadas a temas de relevância internacional.

REQUISITOS

Art. 2º Estão aptos a postular a vaga: estudantes de graduação, dos cursos de Direito, Relações Internacionais e áreas correlatas, regularmente matriculados em Instituições brasileiras ou estrangeiras, que desejem integrar as atividades de investigação a serem desempenhadas sob a orientação do professor responsável pela respectiva linha de pesquisa.

Art. 3º Os candidatos deverão associar-se à ANET até o dia 05/09/16.

Parágrafo único. Os associados 2015/2016, cujas associações estiveram válidas até 30/07 do presente ano, deverão renovar suas associações, para que estejam aptos a participar da seleção.

Art. 4º Para a formalização da candidatura, deverão ser enviados, até o dia **05/09/16**, para o endereço pesquisa@portalanet.com, os seguintes dados: nome, endereço,



telefones para contato, link com CV Lattes e carta de intenção (máximo 1 lauda) com menção à linha de pesquisa que deseja atuar. Os e-mails devem ser identificados no campo “Assunto” por: “EDITAL N° 03/2016 – CANDIDATURA”.

Parágrafo único. É possível indicar até duas linhas de pesquisa preferenciais, desde que especificada a ordem de preferência, devendo ser enviada uma carta de intenção para cada linha.

CRITÉRIOS

Art. 5º As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- I – Apreciação do Currículo Lattes.
- II – Avaliação da carta de intenções (até 01 lauda).

VAGAS

Art. 6º Serão selecionados 03 (três) candidatos para cada linha de pesquisa, totalizando 18 (dezoito) vagas para o Programa.

LINHAS DE PESQUISA

Art. 7º O Programa de Iniciação Científica 2016/2017 da ANET oferecerá as seguintes linhas de pesquisa:

EIXO: DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO INTERNACIONAL

Linha 01: Questões de Gênero e Direitos das Mulheres como Direitos Humanos sob a Perspectiva Africana

Considerando a atenção conferida nas últimas décadas às questões de gênero, esta linha de pesquisa procura abordar os direitos das mulheres enquanto direitos humanos. Ademais, também são bem-vindos temas referentes aos direitos LGBTI. A perspectiva africana será privilegiada, principalmente devido à sua marginalização.

Orientadora: Rhaíssa Pagot

(CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/0873718714046655>>)

Linha 02: Pensando Criticamente Migração, Refúgio e Direitos Humanos: Avanços e Desafios

No ano de 2016, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) revelou o maior número de pessoas deslocadas internamente na história da



humanidade, somando mais de 60 milhões. Além delas, há um número constante de pessoas que cruzam fronteiras internacionais pelas mais diversas razões incluindo busca por melhores condições de vida, reunião familiar, relacionamentos afetivos, negócios e turismo. Em meio a isso, percebe-se uma tendência ao fechamento das fronteiras e à criminalização daqueles seres humanos que migram de maneira irregular. Assim, há uma série de novos desafios que precisam ser aprofundados sobre o tema do refúgio e das migrações, adotando uma abordagem de direitos humanos.

Essa linha de pesquisa se propõe a discutir novos temas, avanços e desafios que as migrações atuais sejam essas forçadas ou não colocam em diferentes áreas do conhecimento. Sendo assim são sugeridos alguns eixos de pesquisa exemplificativos tais como: Migrações internacionais e questões jurídicas; Aspectos Econômicos do Fenômeno Migratório; A crise dos refugiados e migrações forçadas; Pessoas Deslocadas Internamente e a proteção internacional; Crianças desacompanhadas e separadas; Migrações Ambientais; Migração e Refúgio no Brasil.

Orientadora: Patrícia Nabuco Martuscelli

(CV Lattes: < <http://lattes.cnpq.br/7818849784701617>>)

Linha 03: Direitos Humanos, Meio Ambiente e Bioética

A linha de pesquisa “Direitos Humanos, Meio Ambiente e Bioética” destina-se ao estudo da proteção do indivíduo em tempos de agravamento das mudanças climáticas e de desenvolvimento acelerado das biotecnologias.

Pretende-se analisar a legislação, a doutrina e a jurisprudência internacionais sobre a relação intrínseca entre direitos humanos e conservação ambiental. Exemplo de temas pertinentes à presente linha de pesquisa são: a proteção ambiental no âmbito das cortes internacionais; o direito à água como um direito humano; o direito ao meio ambiente sadio na jurisprudência internacional.

Pretende-se, ainda, investigar temas concernentes à saúde global e à bioética internacional, tais como: o papel dos direitos humanos no desenvolvimento da bioética internacional; a regulamentação internacional dos ensaios clínicos com seres humanos; o desenvolvimento biotecnológico e a proteção do indivíduo.

Orientadora: Gabriela Rodrigues Saab Riva

(CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4553972165453296>>)



EIXO: DIREITO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Linha 01: Diplomacia Multidimensional, Globalização e Desenvolvimento Econômico

No século XXI, com a possibilidade de novas vozes, como Brasil, China, Índia e Rússia, serem mais ouvidas e, com frequência, acatadas, na sociedade internacional, parcerias consideradas estratégicas e acordos de geometria variável proliferaram. Isso espelha a construção de um sistema mais complexo, em que Estados e suas sociedades civis interagem de modo inovador. O protagonismo desses atores nos mais diversos campos passou a influenciar significativamente os regimes internacionais do pós II Guerra Mundial, suscitando interesse planetário. Todas as crises que se agudizam no século, sejam elas ambientais, demográficas, humanitárias, políticas estão hoje submetidas a escrutínio global, necessitando de novas visões e aportes teóricos.

Orientador: Fernando Roberto de Freitas Almeida

(CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2284701635017107>>)

Linha 02: Cooperação Sul-Sul Para o Desenvolvimento e Multilateralismo: Teoria, Iniciativas Bilaterais, Coalizões e Blocos de Cooperação

No século XXI, potências emergentes questionam a centralidade dos Estados Unidos e tornam-se atores relevantes nas Relações Internacionais. Iniciativas de cooperação Norte-Sul e regimes internacionais patrocinados pelos EUA não são as únicas opções de cooperação e de inserção internacional existentes para os países em desenvolvimento. A cooperação Sul-Sul assume então renovado destaque e torna-se objeto importante para o estudo da disciplina, pois: reivindica reformas e sustenta posições fortes nos organismos multilaterais por meio da formação coalizões (como o G20 na OMC); compreende mecanismos de cooperação para o desenvolvimento bilateral e multilateral, com troca de conhecimentos e melhores práticas; além de criar instituições próprias como tentativa de contribuir para a composição da ordem internacional (como o Fundo IBAS e o Banco dos BRICS). Analisar, portanto, como funcionam tais iniciativas e quais são seus impactos para a política internacional é fundamental para um estudo contemporâneo das Relações Internacionais.

Orientadora: Camila Amorim Jardim

(CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/6351913695405223>>)



Linha 03: O BRICS na Conjuntura Político-Econômica Contemporânea

Esta linha de pesquisa objetiva abordar temas contemporâneos nas áreas de Direito e Relações Internacionais a partir de uma perspectiva dos países emergentes, sobretudo daqueles que compõem o grupo BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). As razões que nos levam a considerar pesquisas com esse recorte são de natureza político-econômicas, isto é, tendo em vista a observância do aumento da participação destes países na expansão e aprofundamento das relações econômicas mundiais e nas tentativas de transformar poder econômico em ativo político regional/internacional, o BRICS se apresenta como importante objeto de investigação nas áreas aqui delimitadas.

Alguns temas passíveis de se inserir nesta linha de pesquisa são: i) as relações político-econômicas intra-BRICS e os impactos domésticos; ii) as relações político-econômicas entre BRICS e suas respectivas regiões e os derivados impactos causais; iii) o BRICS enquanto categoria analítica de grupo de coalizão e sua atuação em órgãos multilaterais; iv) o BRICS e as normas internacionais (por exemplo, de propriedade intelectual, medidas *antidumping*, investimento em P&D, etc.); v) o BRICS como países revisionistas ou conservadores da ordem internacional; dentre outras.

Orientador: Augusto Leal Rinaldi

(CV Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4182828153622280>>)

RESULTADO

Art. 8º O resultado será divulgado aos inscritos via e-mail e publicado nas páginas virtuais da ANET, no dia 15 de Setembro de 2016.

ATIVIDADES

Art. 9º Os selecionados deverão apresentar relatórios da pesquisa, periodicamente, de acordo com a determinação do orientador da linha a que esteja vinculado (vide Art. 7º).

§1º As reuniões e orientações de cada grupo de pesquisa serão marcadas pelo seu respectivo orientador, sendo realizadas virtualmente – a depender da disponibilidade e horários dos estudantes e orientadores.

§2º A ANET prestará suporte aos pesquisadores selecionados indicando oportunidades de publicação e apresentação de trabalhos acadêmicos, bem como os



auxiliando na revisão ortográfica e gramatical dos textos produzidos e na adequação dos artigos científicos às normas da ABNT.

§3º O Programa terá duração de 08 (oito) meses, iniciando-se no dia **20/09/2016** do presente ano.

§ 4º Haverá indicação de prazos pela Coordenação de Pesquisa e Produção Acadêmica para os fins de acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O trabalho tem caráter voluntário e não há previsão de qualquer tipo de remuneração. De igual maneira, as atividades não geram vínculo empregatício com a ANET.

Art. 11 Os orientandos que cumprirem as tarefas designadas receberão certificado de participação no Programa de Iniciação Científica 2016/2017 da ANET.

Art. 12 As inscrições serão realizadas entre 11 de agosto e 05 de setembro do presente ano. O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de setembro de 2016.

Art. 13 O conteúdo deste edital é de responsabilidade única da ANET, sendo facultada a sua revogação ou modificação, desde que divulgada amplamente.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da ANET.

Art. 15 Pesquisadores e Orientadores ao participarem do Programa de Iniciação Científica 2016/2017, estarão sujeitos ao Código de Boas Práticas Científicas da Academia Nacional de Estudos Transnacionais.

Maceió –AL, 10 de Agosto de 2016

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

DIRETORA ACADÊMICA

ANDERSON DE OLIVEIRA AMENDOLA DA SILVA

COORDENADOR DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA

RENAN BATISTA JARK

COORDENADOR DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA

